



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 241/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
13187 EM 14/03/17  
Matti  
MUNICÍPIO

SÚMULA: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 140, parágrafo 3º da lei n.º 10/92, e dos autos da Ordem Judicial n.º 0010384-50.2016.8.16.0160

### RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal **ELVIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 794.439.319-15, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Assistente de Creche, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**;

2º - O afastamento será concedido com remuneração integral;

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal